

Apresentado em:

Data 26/08



PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL
ROZÂNGELA MECENAS

RETIRADO DE PAUTA

EM:

28/10/25

Peça autora.

VEREADORA

ROZÂNGELA
MECENAS

REQUERIMENTO Nº 86 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – TO.

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência deste Douto Plenário, que seja remetida o presente **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo senhor **Prefeito Ronivon Maciel Gama** Prefeito Municipal de Porto Nacional, e à **Secretaria Municipal da INFRAESTRUTURA, E DESENVOLVIMENTO URBANO**, na pessoa do Secretário **Marcos Lemos**, e à equipe técnica responsável. SOLICITO (*em caráter de urgência*).

Solicito informações sobre repasse e pagamento do Piso Nacional da Enfermagem (Lei nº 14.434/2022 e regulamentações posteriores), no âmbito do município de Porto Nacional, conforme segue:

1. Comprovante dos repasses financeiros efetuados pelo Governo Federal ao município, destinados especificamente ao pagamento do Piso Nacional da Enfermagem, contendo:

- Valores recebidos;
- Datas de repasse;
- Documentos oficiais (extratos, ofícios, relatórios ou similares).

2. Comprovantes dos pagamentos realizados pelo município aos profissionais da enfermagem, contendo:

- Extrato de pagamento;
- Valores pagos;
- Datas de efetivação;
- Eventuais diferenças ou complementações referentes ao piso.



VEREADORA
ROZÂNGELA
MECENAS

3. Caso não tenha havido repasse ou pagamento, requer-se a apresentação de justificativa formal, acompanhada da previsão de regularização.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no direito constitucional de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação), bem como na função fiscalizadora desta Casa de Leis. A solicitação visa garantir transparência quanto à aplicação dos recursos destinados pelo Governo Federal e assegurar que os profissionais da enfermagem do município estejam recebendo corretamente o Piso Nacional estabelecido pela Lei nº 14.434/2022 e suas regulamentações.

Ressalta-se a importância da resposta dentro do prazo legal estabelecido, de modo a assegurar a publicidade dos atos administrativos e a valorização dos profissionais da saúde, que desempenham papel essencial na manutenção e na qualidade do atendimento à população.

Sala das sessões, 26 de Agosto de 2025.


Rozângela Mecenas
-Vereadora-